

LEI Nº 3.181, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 214.462,45 destinado a suportar as despesas com o Programa Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 214.462,45 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta dois reais e quarenta cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.07 - Divisão de Cultura

02.07.01 – Setor de Cultura/ Biblioteca/Videoteca.

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura/ Biblioteca/ Videoteca.

Fonte de Recurso 05 - Federal.

3.3.90.31.00-Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 175.451,73

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 13.039,32

4.4.90.52.00 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 25.971,40

TOTALR\$ 214.462,45

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será utilizado recurso oriundo de Excesso de Arrecadação advindo de repasse do Governo Federal, concedido pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

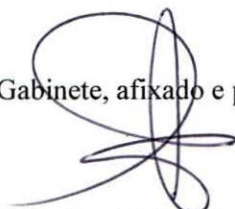
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de agosto de 2023



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria